



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 006/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA E A EMPRESA SANTOS & MIGUEL COMERCIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 212 de 06/11/2009, sediada à Rua Vera Paz, s/nº – Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Drª. ALDENIZE RUELA XAVIER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 429, bairro Uruará, CEP 68015- 300, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CPF nº 673.500.202-44, portadora da Carteira de Identidade nº 3726540 CBM/PA, nomeada para o cargo pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no DOU nº 75-A, de 20 de abril de 2022, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, e a empresa **SANTOS & MIGUEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.622.765/0001-57, sediada na Avenida Borges Leal, 3758-A, bairro Caranazal, CEP: 68.040-075, em Santarém-Pará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Adria Regina Silva dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 3723207, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 678.760.052-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23204.007431/2020-68, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as unidades da Universidade Federal do Oeste do Pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A.1 Extintores portáteis de incêndio					
SANTARÉM					
UNIDADE TAPAJÓS, RONDON, BMT1 e 2, NSA. NTL, NTB, NBA, RU, LAMPÔA, CASA DA PF, ALMOXARIFADO, FAZENDA, BASE CIENTÍFICA					
1	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	50	40,00	2.000,00
2	Serviço de recarga de extintor de CO2, 6 kg, capacidade extintora 5B:C	3662	48	150,00	7.200,00
3	Serviço de recarga de extintor PQS 6kg, capacidade extintora 20B:C	3662	6	50,00	300,00
4	Serviço de recarga de extintor PQS 12Kg, capacidade extintora 40B:C	3662	1	60,00	60,00
5	Serviço de recarga de extintor ABC, 4,5 kg, capacidade extintora 4A:80BC	3662	30	45,00	1.350,00
6	Serviço de recarga de extintor ABC, 6kg, capacidade extintora 4A:40BC	3662	210	50,00	10.500,00
7	Serviço de recarga de extintor ABC, 4kg capacidade extintora 2A:20BC	3662	53	45,00	2.385,00
8	Serviço de Teste hidrostático no extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	50	15,00	750,00
9	Serviço de Teste Hidrostático no extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	48	15,00	720,00
10	Serviço de Teste Hidrostático, no extintor PQS, 6kg, capacidade extintora 20B:C	3662	6	15,00	90,00
11	Serviço de Teste Hidrostático, no extintor PQS, 12kg, capacidade extintora 40B:C	3662	1	15,00	15,00
12	Serviço de Teste Hidrostático no extintor ABC, 4,5 kg, capacidade extintora 4A:80BC	3662	30	15,00	450,00
13	Serviço de Teste Hidrostático no extintor ABC, 6 kg, capacidade extintora 4A:40BC	3662	210	15,00	3.150,00
14	Serviço de Teste Hidrostático no extintor ABC, 4 kg, capacidade extintora 2A:20BC	3662	53	15,00	795,00
15	Serviço de substituição de manômetro do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	50	10,00	500,00
16	Serviço de substituição da mangueira do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	50	15,00	750,00
17	Serviço de substituição do pino trava do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	50	3,00	150,00
18	Serviço de substituição da Válvula do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	50	60,00	3.000,00
19	Serviço de substituição da mangueira do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	48	90,00	4.320,00
20	Serviço de substituição do difusor do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	48	15,00	720,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

21	Serviço de substituição da válvula do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	48	90,00	4.320,00
22	Serviço de substituição do pino trava do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	48	3,00	144,00
23	Serviço de substituição do manômetro do extintor PQS, 6kg, capacidade extintora 20B:C	3662	6	10,00	60,00
24	Serviço de substituição da mangueira do extintor PQS, 6kg, capacidade extintora 20B:C	3662	6	15,00	90,00
25	Serviço de substituição do pinto trava do extintor PQS, 6kg, capacidade extintora 20B:C	3662	6	3,00	18,00
26	Serviço de substituição da válvula do extintor PQS, 6kg, capacidade extintora 20B:C	3662	6	60,00	360,00
27	Serviço de substituição do manômetro do extintor PQS, 12kg, capacidade extintora 40B:C	3662	1	10,00	10,00
28	Serviço de substituição da mangueira do extintor PQS, 12kg, capacidade extintora 40B:C	3662	1	18,00	18,00
29	Serviço de substituição do pino trava do extintor PQS, 12kg, capacidade extintora 40B:C	3662	1	3,00	3,00
30	Serviço de substituição da válvula do extintor PQS, 12kg, capacidade extintora 40B:C	3662	1	60,00	60,00
31	Serviço de substituição do manômetro do extintor ABC, 4,5 kg, capacidade extintora 4A:80BC	3662	30	10,00	300
32	Serviço de substituição da mangueira do extintor ABC, 4,5 kg, capacidade extintora 4A:80BC	3662	30	15,00	450,00
33	Serviço de substituição do pinto trava do extintor ABC, 4,5 kg, capacidade extintora 4A:80BC	3662	30	3,00	90,00
34	Serviço de substituição da válvula do extintor ABC, 4,5 kg, capacidade extintora 4A:80BC	3662	30	60,00	1800,00
35	Serviço de substituição do manômetro do extintor ABC, 6kg, capacidade extintora 4A:40BC	3662	210	10,00	2.100,00
36	Serviço de substituição da mangueira do extintor ABC, 6kg, capacidade extintora 4A:40BC	3662	210	15,00	3.150,00
37	Serviço de substituição do pinto trava do extintor ABC, 6kg, capacidade extintora 4A:40BC	3662	210	3,00	630,00
38	Serviço de substituição da válvula do extintor ABC, 6kg, capacidade extintora 4A:40BC	3662	210	60,00	12.600,00
39	Serviço de substituição do manômetro do extintor ABC, 4kg capacidade extintora 2A:20BC	3662	53	10,00	530,00
40	Serviço de substituição da mangueira do extintor ABC, 4kg capacidade extintora 2A:20BC	3662	53	15,00	795,00
41	Serviço de substituição do pinto trava do extintor ABC, 4kg capacidade extintora 2A:20BC	3662	53	3,00	159,00
42	Serviço de substituição da válvula do extintor ABC, 4kg capacidade extintora 2A:20BC	3662	53	5,66	300,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

43	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	16	35,00	560,00
44	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	16	25,00	400,00
ÓBIDOS					
CAMPUS DE ÓBIDOS					
45	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	70,00	140,00
46	Serviço de recarga de extintor de CO ₂ , 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	1	180,00	180,00
47	Serviço de recarga do extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	13	80,00	1.040,00
48	Serviço de Teste hidrostático no extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	15,00	30,00
49	Serviço de Teste Hidrostático no extintor de CO ₂ , 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	1	15,00	15,00
50	Serviço de Teste Hidrostático, no extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	13	15,00	195,00
51	Serviço de substituição de manômetro do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	10,00	20,00
52	Serviço de substituição da mangueira do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	15,00	30,00
53	Serviço de substituição do pino trava do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	30,00	60,00
54	Serviço de substituição da Válvula do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	60,00	120,00
55	Serviço de substituição da mangueira do extintor de CO ₂ , 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	1	90,00	90,00
56	Serviço de substituição do difusor do extintor de CO ₂ , 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	1	15,00	15,00
57	Serviço de substituição da válvula do extintor de CO ₂ , 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	1	90,00	90,00
58	Serviço de substituição do pino trava do extintor de CO ₂ , 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	1	3,00	3,00
59	Serviço de substituição do manômetro do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	10,00	130,00
60	Serviço de substituição da mangueira do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	15,00	195,00
61	Serviço de substituição do pino trava do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	3,00	39,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

62	Serviço de substituição da válvula do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	60,00	780,00
63	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	16	35,00	560,00
64	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	16	22,00	352,00
ORIXIMINÁ					
CAMPUS DE ORIXIMINÁ					
65	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	70,00	140,00
66	Serviço de recarga do extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	23	80,00	1.840,00
67	Serviço de Teste hidrostático no extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	15,00	30,00
68	Serviço de Teste Hidrostático, no extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	13	15,00	195,00
69	Serviço de substituição de manômetro do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	10,00	20,00
70	Serviço de substituição da mangueira do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	15,00	30,00
71	Serviço de substituição do pino trava do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	3,00	6,00
72	Serviço de substituição da Válvula do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	2	60,00	120,00
73	Serviço de substituição do manômetro do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	23	10,00	230,00
74	Serviço de substituição da mangueira do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	23	15,00	345,00
75	Serviço de substituição do pino trava do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	23	3,00	69,00
76	Serviço de substituição da válvula do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	23	60,00	1.380,00
77	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	25	35,00	875,00
78	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	25	22,00	550,00
JURUTI					
CAMPUS DE JURUTI					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

79	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	5	70,00	350,00
80	Serviço de recarga de extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	180,00	900,00
81	Serviço de Teste hidrostático no extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	5	10,00	50,00
82	Serviço de Teste Hidrostático no extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	15,00	75,00
83	Serviço de substituição de manômetro do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	5	10,00	50,00
84	Serviço de substituição da mangueira do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	5	15,00	75,00
85	Serviço de substituição do pino trava do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	5	3,00	15,00
86	Serviço de substituição da Válvula do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	5	60,00	300,00
87	Serviço de substituição da mangueira do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	90,00	450,00
88	Serviço de substituição do difusor do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	15,00	75,00
89	Serviço de substituição da válvula do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	90,00	450,00
90	Serviço de substituição do pino trava do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	3,00	15,00
91	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	10	35,00	350,00
92	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	10	22,00	220,00
MONTE ALEGRE					
CAMPUS DE MONTE ALEGRE					
93	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	13	70,00	910,00
94	Serviço de recarga de extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	14	180,00	2.520,00
95	Serviço de Teste hidrostático no extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	13	15,00	195,00
96	Serviço de Teste Hidrostático no extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	14	15,00	210,00
97	Serviço de substituição de manômetro do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	13	10,00	130,00
98	Serviço de substituição da mangueira do extintor de água pressurizada, 10 L,	3662	13	15,00	195,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

	capacidade extintora 2A				
99	Serviço de substituição do pino trava do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	13	3,00	39,00
100	Serviço de substituição da Válvula do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	13	60,00	780,00
101	Serviço de substituição da mangueira do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	14	90,00	1.260,00
102	Serviço de substituição do difusor do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	14	15,00	210,00
103	Serviço de substituição da válvula do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	14	90,00	1.260,00
104	Serviço de substituição do pino trava do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	14	3,00	42,00
105	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	27	35,00	945,00
106	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	27	22,00	594,00
ALENQUER					
CAMPUS DE ALENQUER					
107	Serviço de recarga de extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	4	70,00	280,00
108	Serviço de recarga de extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	180,00	900,00
109	Serviço de recarga do extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	13	80,00	1.040,00
110	Serviço de Teste hidrostático no extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	4	15,00	60,00
111	Serviço de Teste Hidrostático no extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	15,00	75,00
112	Serviço de Teste Hidrostático, no extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	13	15,00	195,00
113	Serviço de substituição de manômetro do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	4	10,00	40,00
114	Serviço de substituição da mangueira do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	4	15,00	60,00
115	Serviço de substituição do pino trava do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	4	3,00	12,00
116	Serviço de substituição da Válvula do extintor de água pressurizada, 10 L, capacidade extintora 2A	3662	4	60,00	240,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

117	Serviço de substituição da mangueira do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	90,00	450,00
118	Serviço de substituição do difusor do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	15,00	75,00
119	Serviço de substituição da válvula do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	90,00	450,00
120	Serviço de substituição do pino trava do extintor de CO2, 6kg, capacidade extintora 5B:C	3662	5	3,00	15,00
121	Serviço de substituição do manômetro do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	10,00	130,00
122	Serviço de substituição da mangueira do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	15,00	195,00
123	Serviço de substituição do pino trava do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	3,00	39,00
124	Serviço de substituição da válvula do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	13	60,00	780,00
125	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	22	35,00	770,00
126	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	22	22,00	484,00
ITAITUBA					
CAMPUS DE ITAITUBA					
127	Serviço de recarga do extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	25	80,00	2.000,00
128	Serviço de Teste Hidrostático, no extintor tipo ABC - 6kg, capacidade extintora - 3A20BC	3662	25	20,00	500,00
129	Serviço de substituição do manômetro do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	25	10,00	250,00
130	Serviço de substituição da mangueira do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	25	15,00	375,00
131	Serviço de substituição do pino trava do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	25	3,00	75,00
132	Serviço de substituição da válvula do extintor tipo ABC, 6kg, capacidade extintora 3A20BC	3662	25	60,00	1.500,00
133	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal de Extintores, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	25	35,00	875,00
134	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do extintor com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	25	22,00	550,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A.2 Luminárias de Emergência					
SANTARÉM					
UNIDADE TAPAJÓS, RONDON, BMT1 e 2, NSA. NTL, NTB, NBA, RU, LAMPÔA, CASA DA PF, ALMOXARIFADO, FAZENDA, BASE CIENTÍFICA					
135	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	1133	25,00	28.325,00
136	Serviço de substituição de luminária bloco autônomo, tipo 2, a prova d'água, grau de proteção IP65, possuindo 2 faróis de led, com 6 watts cada, bateria selada e com fluxo luminoso de 2000 lumens, sendo da marca solar led ou de outra marca desde que atenda as especificações.	15792	43	340,00	14.620,00
				Valor Total	R\$
ÓBIDOS					
CAMPUS DE ÓBIDOS					
137	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	43	27,00	1.161,00
ÓRIXIMINÁ					
CAMPUS DE ÓRIXIMINÁ					
138	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	51	27,00	1.377,00
ALENQUER					
CAMPUS DE ALENQUER					
139	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	66	27,00	1.782,00
MONTE ALEGRE					
CAMPUS DE MONTE ALEGRE					
140	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	79	27,00	2.133,00
ITAITUBA					
CAMPUS DE ITAITUBA					
141	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	66	27,00	1.782,00
JURUTI					
CAMPUS DE JURUTI					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

142	Serviço de substituição de luminária de emergência, tipo 1, material abs alto impacto, formato retangular, tipo led, cor branca, com 30 lâmpadas, tensão nominal bivolt, 127/220 V, potência nominal da lâmpada 2 watts.	15792	66	27,00	1.782,00
A.3 Placas de Sinalização, Orientação e Salvamento, Alerta e Proibição					
SANTARÉM					
UNIDADE TAPAJÓS, RONDON, BMT1 e 2, NSA. NTL, NTB, NBA, RU, LAMPÔA, CASA DA PF, ALMOXARIFADO, FAZENDA, BASE CIENTÍFICA					
143	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	1125	22,00	24.750,00
ÓBIDOS					
CAMPUS DE ÓBIDOS					
144	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos, conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	50	22,00	1.100,00
ORIXIMINÁ					
CAMPUS DE ORIXIMINÁ					
145	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos, conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	59	22,00	1.298,00
JURUTI					
CAMPUS DE JURUTI					
146	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos, conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	163	22,00	3.586,00
MONTE ALEGRE					
CAMPUS DE MONTE ALEGRE					
147	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos, conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	76	22,00	1.672,00
ALENQUER					
CAMPUS DE ALENQUER					
148	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos, conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	77	22,00	1.694,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ITAITUBA					
CAMPUS DE ITAITUBA					
149	Serviço de substituição de Placa de sinalização de orientação, salvamento e rota de fuga, alerta, proibição, nas dimensões padrões e códigos, conforme especificado na Instrução Técnica nº 05 – Parte III do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e seus anexos, conforme demanda.	22519	77	22,00	1.694,00
A.4 Equipamentos do Sistema de Rede de Hidrantes					
SANTARÉM					
UNIDADE BSE, RONDON, BMT1 e 2, NSA, NTL, NTB,, RU,					
150	Serviço de teste hidrostático da mangueira de incêndio tipo 1, medindo 15 metros de comprimento.	3662	90	80,00	7.200,00
151	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal do Abrigo de Mangueira, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	90	40,00	3.600,00
152	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do abrigo de mangueira com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	90	22,00	1.980,00
ITAITUBA					
CAMPUS DE ITAITUBA					
153	Serviço de teste hidrostático da mangueira de incêndio tipo 1, medindo 15 metros de comprimento.	3662	12	80,00	960,00
154	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal do Abrigo de Mangueira, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	12	40,00	480,00
155	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do abrigo de mangueira com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	12	22,00	264,00
ALENQUER					
CAMPUS DE ALENQUER					
156	Serviço de teste hidrostático da mangueira de incêndio tipo 1, medindo 15 metros de comprimento.	3662	12	80,00	960,00
157	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal do Abrigo de Mangueira, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	12	35,00	420,00
158	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do abrigo de mangueira com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	12	22,00	264,00
JURUTI					
CAMPUS DE JURUTI					
159	Serviço de teste hidrostático da mangueira de incêndio tipo 1, medindo 15 metros de comprimento.	3662	24	80,00	1.920,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

160	Serviço de reparo na pintura referente à Sinalização Horizontal do Abrigo de Mangueira, com fundo Vermelho Munsell 5R4/14 medindo 0,70m x 0,70m e com borda Amarelo Munsell 2,5 YG 9/14 ou 5Y 8/12 de largura = 0,15 totalizando 1m ²	22519	24	35,00	840,00
161	Serviço de reparo ou substituição da placa de sinalização do abrigo de mangueira com defeito, em conforme com as dimensões exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará	22519	24	22,00	528,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 211.318,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico (12 meses), com **início em 23/05/2022 e encerramento em 23/05/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 211.318,00 (duzentos e onze mil e trezentos e dezoito reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26441/155500

Fonte: 81000000

Programa de Trabalho: 171252

Elemento de Despesa:

PI:M0166G0100N

Empenho: 2022NE240

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Santarém, estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de contrato vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Santarém/PA, 20 de maio de 2022.

Profª. Drª. Aldenize Ruela Xavier
Representante legal da CONTRATANTE

Sra. Adria Regina Silva dos Santos
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____